



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

APROVEITAMENTO DE LISTA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS DE ACARAU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, torna pública a abertura da CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 para aproveitamento de candidatos classificados nos resultados finais dos Processos Seletivos Simplificados homologados pelo Edital nº 05/2019/DG-UMI/UMIRIM-IFCE (CAMPUS DE UMIRIM), publicado no DOU Nº 233, pág 60, seção 3, de 03 de dezembro de 2019; Edital nº 09/2019/GAB-TAB/DG-TAB (CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE) homologado no DOU Nº 175, pág 51, seção 3, de 10 de setembro de 2019 e Edital nº 09/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE), publicado no DOU No 168, pág 58, seção 3, de 30 de agosto de 2019, para contratação como Professor Substituto para o Campus de Acaraú do IFCE, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente Chamada Pública objetiva consultar os candidatos classificados dos Processos Seletivos Simplificados nº 05/2019/DG-UMI/UMIRIM-IFCE, cujo resultado final foi homologado publicado em 03 de dezembro de 2019; nº 09/2019/GAB-TAB/DG-TAB, cujo resultado final foi homologado publicado em 10 de setembro de 2019 e nº 09/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE cujo resultado final foi homologado em 30 de agosto de 2019, para que manifestem, formalmente, seu interesse na contratação como Professor Substituto para vaga oferta no **Anexo I**.

2. DA CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Para fins de aproveitamento por meio da presente Chamada Pública, será divulgada relação contendo todos os candidatos classificados no Edital 05/2019/DG-UMI/UMIRIM-IFCE; Edital nº 01/GAB-TAU/DG-TAU/TAUÁ-IFCE/2020, de 03 de março de 2020; Edital nº 09/2019/GAB-TAB/DG-TAB, de 10 de setembro de 2019 e Edital nº 09/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE, de 30 de agosto de 2019, para Subárea de Língua Portuguesa e em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida pelo candidato.

2.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a) Tiver obtido maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b) Tiver obtido maior pontuação no quesito “Tempo de exercício no magistério”;
- c) Tiver obtido a maior nota no quesito, “Domínio de Conteúdo” da Prova de

Desempenho Didático.

d) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

2.3. Para efeito de contratação e obedecendo-se à ordem de classificação de que trata o subitem 2.1, os candidatos selecionados dentro do quantitativo das vagas constantes do Anexo I serão **convocados** por meio de notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição do processo seletivo do qual participou.

2.4. No prazo de até **3 (três) dias corridos** após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 2.3, o candidato deverá se manifestar, via e-mail, sobre a **aceitação ou recusa da vaga**.

2.5. A **ausência de manifestação** no prazo estabelecido no subitem 2.4 resultará na automática exclusão do candidato da lista de selecionados na presente Chamada Pública, autorizando o IFCE a promover a convocação dos demais candidatos, obedecida a ordem de classificação.

2.6. A **DESISTÊNCIA ou a AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO** implicará na exclusão do candidato da lista de aproveitamento da Chamada Pública, permanecendo na lista de classificados do Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.7. O candidato que manifeste seu **ACEITE** em ser contratado para a vaga para a qual foi convocado nos termos do subitem 2.3 será excluído da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual restou aprovado.

2.8. O candidato selecionado na presente Chamada Pública e que não seja convocado nos termos do subitem 2.3 permanecerá na relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.9. O candidato será contratado como professor substituto sob o regime da Lei nº 8.745/93, com remuneração correspondente à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772/2012, mediante o atendimento das regras e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

2.10. A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus de Acaraú (telefones: (88) 99858-4690/ (88) 3661-1364/ (88) 3661-4103), no prazo de **até 08 dias corridos** após a data de envio da convocação de que trata o subitem 2.3, devendo ser observados os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado para o qual foi aprovado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Comissão Coordenadora da Chamada Pública poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

3.2. Fica estabelecido o horário de Fortaleza-CE como horário oficial de referência para todas as alusões contidas neste Edital.

3.3. A seleção na presente Chamada Pública não assegura ao candidato o direito a contratação, ficando esta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à conveniência e oportunidade da Administração.

3.4. Ao aceitar ou desistir da participação na presente Chamada Pública, o candidato declara ter ciência que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, bem como, quando não

houver manifestação no prazo assinalado, não podendo alegar desconhecimento das informações.

3.5. Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública são responsáveis pela atualização de seus dados, devendo entrar em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* de Acaraú, no telefone: (88) 99858-4690/ (88) 3661-1364/ (88) 3661-4103 ou através do *e-mail*: cgp.acarau@ifce.edu.br, em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição.

3.6. A presente Chamada Pública não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando seu prazo de validade limitado ao preenchimento da vaga ofertada no Anexo I pelos candidatos selecionados na lista de aproveitamento.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Chamada Pública.

Acaraú/CE, 14 de julho de 2020.

MARCELA DA SILVA MELO

Diretora-Geral Substituta
IFCE/*campus* de Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 14/07/2020, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1842686** e o código CRC **A75D1189**.



ANEXO I – RELAÇÃO DAS VAGAS

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

REGIME DE TRABALHO – 40H SUBSTITUTO

ÁREA	SUBÁREA	HABILITAÇÕES	TOTAL DE VAGAS
Letras	Língua Portuguesa	- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-ESPAÑOL-LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA COM AS RESPECTIVAS LITERATURAS - LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS - LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS - PROFICIÊNCIA EM LIBRAS - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – ESPANHOL - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – ALEMÃO	01 VAGA

		- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS-INGLÊS-LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ITALIANA - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – LIBRAS - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ALEMÃ - BACHARELADO EM LETRAS – PORTUGUÊS - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – INGLÊS - BACHARELADO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – LATIM - BACHARELADO EM LETRAS - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS, INGLÊS E RESPECTIVAS LITERATURAS - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – ITALIANO - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS - ESPANHOL – LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA	
--	--	--	--

		- LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LATIM - LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LIBRAS - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS – FRANCÊS - BACHARELADO EM LETRAS - PORTUGUÊS - INGLÊS – LITERATURA - LICENCIATURA EM LETRAS	
--	--	--	--

**INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE ACARAÚ**

Endereço: Av. Des Armando de Sales Louzada, s/n, Centro, Acaraú/CE CEP 62580-000.

Tel.: (88) 3661-1364 /3661-4103

Relação de candidatos classificados em **ORDEM DECRESCENTE** de notas finais.

CANDIDATO	Nota	PSS
Francisco Wellington Rodrigues Lima	69,33	PSS 05/2019 – Umirim
Dulce Valente Pereira	68,67	PSS 05/2019 – Umirim
Francisco Vagner Gurgel Maia	68,60	PSS 09/2019 – Juazeiro
Francisca Aurineide Gonçalves Costa	68,00	PSS 09/2019 – Juazeiro
Eveline Jussara Pereira Graciano	62,60	PSS 09/2019 – Juazeiro
Lívia Freitas Maurício	58,10	PSS 09/2019 – Tabuleiro
Fabio Marcio Goiana de Freitas	56,20	PSS 09/2019 – Tabuleiro
Nadia Iúcia Lima Xavier	56,20	PSS 09/2019 – Tabuleiro
Edson da Silva Nascimento	55,30	PSS 09/2019 – Juazeiro
Rosângela Soares de Lima	54,67	PSS 05/2019 – Umirim
Andernísia Ferreira do Nascimento de Messias	52,00	PSS 05/2019 – Umirim

Comissão Coordenadora